



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 038/2019

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h:42min.), reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Márcio Zanetti, Marcos Pereira, Zelodir Ataíde Novack e Jorge Laudénir de Ávila. Estando ausente o Vereador Daniel Gularte. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença a Presidente Vereadora Silvia, dá início a Sessão e solicita ao 2º Secretário Vereador Márcio para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE-Solicita a retirada do Projeto de Lei de nº 46/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Agenda para o dia 29 de outubro, apresentação do Relatório de Gestão referente ao 2º quadrimestre/2019. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A (RCP) REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR DENOMINADO “BATE CORAÇÃO”, NA FORMA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para as Comissões Técnicas Permanentes. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Márcio Zanetti, Thiarles Schneider e Luis Fernando. Usando seu espaço o Vereador Márcio comenta sobre a reunião realizada na Sessão passada no centro de Eventos com a participação dos Vereadores Marcos, Silvia e Thiarles. Parabeniza os Professores pela data de hoje. Com a palavra o Vereador Thiarles a respeito da minuta do Projeto de Lei do Balcão da Agroindústria, informa que a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico está aguardando pela reunião do Geferson com o Prefeito Municipal, quanto a formulação do Projeto que deve ser originário do Executivo. Quanto a consulta popular recebeu ontem o resultado e o Município de Morro Redondo foi classificado com o Projeto que trata da correção de acidez e fertilidade do solo com a votação de 8,77% de eleitores e o valor será de cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta reais. Também parabeniza os professores pela passagem de seu dia ocorrido hoje. Com a palavra o Vereador Luis Fernando solicita a Presidente desta Casa que seja enviado um pedido de informação a Diretoria do Hospital solicitando informação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

sobre a real situação em que se encontra o atendimento do hospital nos feriados, nos finais de semana e a noite e sobre a decisão quanto a proposta da equipe médica do Doutor Gustavo realizada na reunião da Diretoria, para que possam repassar para conhecimento da população. Também sobre o recurso vindo através de emenda parlamentar do Deputado Federal Daniel Trzeciak no valor de cento e quarenta e dois mil se pode ser utilizado para custear os plantões. Aproveitando a oportunidade, reforça o convite aos Vereadores sobre do evento, que será realizado no dia 26 de outubro, às 19 horas no Centro de Eventos Valdino Krause, conforme colocado na sessão passada, e se encontra o convite protocolado na secretaria desta Casa. Em aparte o Vereador Jorge questiona a Presidente desta Casa por já ter trabalhado na saúde do município, se o recurso desta emenda possui um destino específico. A presidente informa que a proposta para a vinda da mesma, foi reformulada para o custeio com gastos do Hospital seja de atendimento ou manutenção. O Vereador Marcos em aparte questiona se pode ser utilizado o mesmo para o pagamento da folha dos funcionários ao que a Presidente diz que deve ver como foi realizado o cadastramento. Com a palavra a Presidente fala sobre a solicitação do pedido de informação do Vereador Luis Fernando e sugere que seja incluído também o envio para a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, tendo em vista que a mesma responde diretamente pelos serviços prestados à população. Reforça sobre o turno único abordado na sessão anterior, quanto ao atendimento da parte administrativa da saúde, tendo em vista que as pessoas que consultam no Posto de Saúde do Palha Branca, necessitarão do atendimento da farmácia e a mesma a partir das quatorze horas, estará de portas fechadas. Também foi lhe solicitado ajuda quanto a uma consulta em Pinheiro Machado que dependia do transporte da saúde, mas que não conseguia contato com a parte administrativa da Secretaria para ver o horário da saída do mesmo. Portanto com tudo isto, comprova a necessidade do atendimento integral por parte desta Secretaria. Quanto a consulta popular mencionada pelo Vereador Thiarles, comenta que a população de Morro Redondo é participativa quanto a votação e que esta Casa sempre foi parceira em ajudar na organização da eleição, só lamenta quanto a agilidade dentro do COREDE quanto a realização das reuniões na véspera da eleição. Sobre a reunião da salvaguarda do Doce Colonial, agradece a participação dos Vereadores e comenta da importância deste trabalho desenvolvido pela IPHAM em parceria com a universidade Federal e o comprometimento de nossos empreendedores. Em aparte a Vereadora Zelodir diz que juntamente com a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social estiveram em reunião no quartel em Pelotas para tratar sobre a vinda de um médico daquela instituição para dar atendimento em nosso município. Comenta que estão esperando uma agenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

com o General para tratar melhor do assunto. Em aparte o Vereador Neri quanto ao transporte de paciente, considera que deve ser informado pelo responsável o horário e o itinerário do transporte para conhecimento das pessoas que necessitam do mesmo. ORDEM DO DIA: A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 51/2019 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.225/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Vereador Márcio usa o espaço do Líder de Bancada, para informar que está chegando um veículo destinada à Saúde do Município, através de emenda parlamentar do Deputado Onyx Lorenzoni. O Vereador Thiarles usa seu espaço para solicitar que seja enviado por todos os Vereadores um requerimento ao DAER, solicitando a recuperação asfáltica da VRS 802, tendo em vista que já foram várias vezes reivindicadas melhorias pelos vereadores e não foram concretizados os serviços. Também propõe solicitarem juntos a recuperação do corredor do pantanal. O Vereador Márcio diz que entregou juntamente com o Vereador Daniel ao DAER em Porto Alegre documento solicitando reparos daquela VRS, mas não obtiveram retorno do serviço. Antes de encerrar a Sessão a Presidente informa que está contratando a Empresa AS Serviços Terceirizados para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de higiene deste prédio, realizada através de tomada de preço, com carga horária de cinquenta horas mensais, sendo realizado três dias da semana, com 3 horas e meia por dia. Nada mais a tratar, a Presidente convoca para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e dois (22) de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às dez horas e cinquenta e dois minutos (10h:52min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário